

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

**DIÁRIO OFICIAL****Diário Municipal****Lei Municipal nº 411/2015**

EDIÇÃO Nº 005 – ANO II DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, QUARTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018 PAG 01/01

SUMÁRIO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....01

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DISPENSA DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL -
DDLAM****VALIDADE: 01 (UM) ANO****REF. PROC. Nº 010/2018****DDLAM-003/2018**

Certificamos especialmente para fins de licenciamento ambiental, conforme disposto na Lei Municipal nº 369/2013 e Resolução CONSEMA/MA 024/2017, a pedido da **EMPRESA LUMA BELA BOUTIQUE**, CNPJ: **28.840.827/0001-22**, que o imóvel localizado na Av. Jeferson Mesquita Lemos, s/n, Paruá, no município de Santa Luzia do Paruá, está de acordo com as normas de Dispensa de Licença Ambiental, para atividade de confecção de peças de vestuário confeccionada sob medida, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Santa Luzia do Paruá/MA, 14 de novembro de 2018. Willame Policarpo Pereira – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

**ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro – Fone (98) 3374-2097

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparuá.ma.gov.br**JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA**
Prefeito Municipal